



M. E. C. - I. N. E. P.

PROCESSO TÉCNICO N.º 389/74

Fls. 1

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS PROF. QUEIROZ FILHO
SÃO PAULO

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO: Pesquisa

ASSUNTO: Nível de Escolarização, Educação Informal e Procura Educacional em Áreas Rurais e Urbanas no Estado de São Paulo" - projeto a ser executado sob a responsabilidade da Profª Maria Isaura Pereira de Queiroz, Valor: R\$ 50.000,00

DATA: 8-4-74

SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO
DE ESTUDO OU DE PESQUISA EDUCACIONAL

Ao: DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ASSUNTOS: Solicitação de apoio financeiro para elaboração de um projeto de estudo/pesquisa educacional

ENTIDADE: CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS

ENDEREÇO E TELEFONE: Departamento de Ciências Sociais - USP
CIDADE UNIVERSITÁRIA
Caixa Postal 8.105 - São Paulo
Fone: 286.2269

COORDENADORES DO PROJETO (+) - Eva Alterman Blay, Lia Freitas Garcia Fukui - professores - doutores em Sociologia - Departamento de Ciências Sociais da F.F.L.C.H. da USP e respectivamente, Presidente e Secretário do C.E.R.U.

PARTICIPANTES EM NÍVEL TÉCNICO (+)

Cecilia Carmen Durão Coelho
Maria Helena Rocha Antuniassi.
Zeila de Brito Fabbri Demartini

ÁREA DE GRADUAÇÃO

Mestre em Sociologia
Licenciada em Ciências Sociais
Licenciada em Ciências Sociais

ENTIDADES CO-PARTICIPANTES

INSTITUT DE HAUTES ETUDES DE L'AMERIQUE LATINE, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA USP, CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS - Consultor - Maria Isaura Pereira de Queiroz.

TÍTULO DO PROJETO

Nível de escolarização, educação informal e procura educacional em áreas rurais e urbanas do Estado de São Paulo: ante-projeto

DURAÇÃO PREVISTA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO: seis meses
Relatório da primeira etapa: 6 meses
Relatório final: 2 anos
dois anos para a EXECUÇÃO DO PROJETO

ASSINATURA DOS COORDENADORES DO PROJETO

Lia Freitas Garcia Fukui

PRESIDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS

(+) currículos em anexo

Este projeto se enquadra dentro dos temas de pesquisa e áreas de estudos consideradas prioritárias pelo INEP, por ordem de crescente nos seguintes itens:

DIRETAMENTE: TEMAS GERAIS

- 7.5 - Parametros reais para o planejamento da educação
- 7.2 - Levantamento da Situação Educacional e sua Integração no Meio econômico e social
- 7.3 - Carências de Pessoal de Educação
- 7.1 - Informação Educacional no Brasil
- 7.6 - Pesquisa Educacional no Brasil

INDIRETAMENTE: ENSINO DE 1º GRAU

- 1.2 - Escolaridade e Mão de Obra
 - 1.5 - Supervisão e produtividade do Ensino
 - 1.9 - O atendimento às diferenças individuais a reforma do 1º grau
 - 1.11 - Formação do professor polivalente
 - 1.13 - Bases para o planejamento de assistência ao educando
 - 1.14 - Evasão de alunos do 1º grau
 - 1.15 - Eficiência dos professores com diferentes tipos de formação ao atuarem nas séries iniciais e finais do Ensino do 1º grau.
-

i. JUSTIFICATIVA

No Brasil, muitos são hoje em dia, os trabalhos que abordam o tema educação com objetivos pragmáticos ou teóricos. Entretanto, a maior parte desses estudos tem focalizado o tema a partir da análise do sistema educacional. Não resta dúvida que tais estudos são da maior importância, pois permitem apreender as características e deficiências do mesmo, enquanto instituição social ou dependendo do método de abordagem que tem apresentado em relação a mudança social global. Usando a conceituação de Achim Schrader poder-se-ia dizer que tais trabalhos tem como base o estudo da oferta educacional (1). Contudo, o outro polo - o da "procura educacional"-, também é de grande importância. O estudo das condições de vida, concepções e aspirações da população em relação à educação e mais ainda, a dinâmica da relação entre sistema educacional e a organização da sociedade em que ele está inserido, foi pouco abordado nas publicações que concernem a educação no Brasil. Tomando como ponto de partida os trabalhos de P. Bourdieu e J. C. Passeron sobre o meio escolar frances (2); o de Silke Weber sobre as aspirações a educação no Recife (3); e o de Achim Schrader sobre a escola rural no Rio Grande do Sul (4), trabalhos estes que se situam na segunda perspectiva acima mencionada, propomo-nos a montar um projeto sobre nível de escolarização, educação informal e procura educacional em populações rurais e urbanas do Estado de São Paulo.

2. OBJETIVOS

Tentaremos apreender a dinâmica da relação entre o sistema educacional e o meio social no qual está inserido, através do estudo comparativo das aspirações e do comportamento escolar de alunos e mestres de escolas públicas paulistas de primeiro grau e das representações que os pais fazem do sistema escolar.

Dentro desta perspectiva procuraremos identificar nos elementos pertencentes a unidades escolares de determinadas regiões sócio-econômicas os seguintes fenômenos:

A- Influência do meio social nas diferenças sócio-culturais existentes em alunos de escolas públicas rurais isoladas, grupos escolares rurais, escolas urbanas isoladas e grupos escolares urbanos.

- (1) - Schrader, A - A educação como oferta e procura - Separata do Boletim Informativo nº 1 do Centro de Estudos Sociais da F.F. Universidade do Rio Grande do Sul - julho/1966
- (2) - Bourdieu, P., Passeron, J.C. - Les Heritiers, les étudiants et la culture - Paris, Editions Minuit, 1966
- (3) - Weber, S. - Les aspirations a l'education dans une ville du nord-est brésilien. Tese de doutorado - Université René Descartes - Paris V, 1972 - mimeografado.
- (4) - Schrader, A - A Escola Primária na Sociedade Etnicamente Diferenciada. II Colóquio de Estudos Teuto-Brasileiros - Recife, 1968 - mimeografado.

B- Diferenças nas aspirações e no comportamento de alunos, pais e mestres com relação ao sistema escolar, segundo suas posições nas diferentes camadas sociais.

3. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

A escola tem sido caracterizada tanto pela sua função homogeneizadora, no sentido de suscitar e desenvolver na criança certo número de condições intelectuais reclamadas pela sociedade como pela função específica de preparar a criança para o meio social a que particularmente se destina. Perguntaríamos então:

- 1º) - com o crescimento maciço das matrículas nas escolas primárias paulistas de primeiro grau, o sistema escolar estará promovendo esta maior homogeneização entre as novas gerações?
- 2º) - estará criando condições para o indivíduo se desenvolver em seu meio social específico?

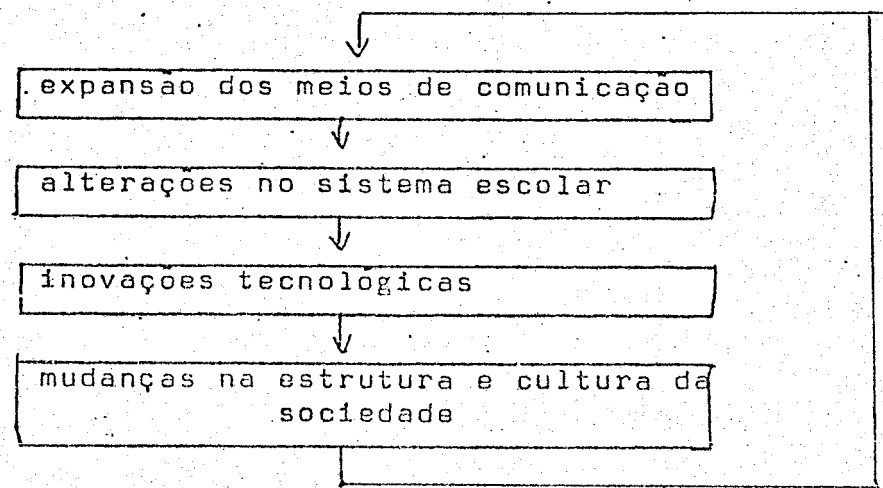
O estudo comparativo das aspirações e do comportamento escolar dos alunos e mestres de escolas públicas paulistas de primeiro grau, em diferentes unidades escolares, e mais a análise das representações que os pais desses alunos fazem do sistema escolar, ajudarão a elucidar tanto as diferenças sócio-culturais como as diferenças nas aspirações e comportamentos de alunos, pais e mestres, propostos anteriormente.

4. HIPÓTESES

1º) - Tem-se afirmado que o desenvolvimento de uma sociedade urbana exige a formação de mão de obra que recebe educação institucionalizada. Todavia, no meio rural, predominam técnicas tradicionais de produção e prevalece uma educação espontânea que pode ser adquirida no meio familiar por simples aprendizagem através da imitação dos mais experientes. Daí formularmos a hipótese de que existem diferenças de comportamento e aspirações de pais, mestres e alunos com relação a escola segundo o meio social em que está localizada; meio rural ou urbano. Tomadas como hipótese, essas diferenças podem ser especificadas?

2º) - A educação é considerada como processo de socialização através do qual se desenvolvem as aptidões sociais e são ensinados os conhecimentos legitimados pelo sistema escolar de uma determinada sociedade. Entretanto, pais, alunos e mestres provêm de diferentes camadas sociais. Sistema escolar ou origem sócio-econômica: qual dessas duas influências são mais importantes na orientação de comportamento e aspirações sociais?

3º) - Existe uma relação dinâmica entre o sistema educacional e os novos meios de comunicação. O sistema educacional estimulando a mudança tecnológica exerce uma influência sobre a estrutura e cultura da sociedade, alterando em consequência a visão que os alunos, pais e mestres possuem do papel do sistema escolar. Esquemáticamente poderíamos representar da seguinte maneira:



5. IDENTIFICAÇÃO DAS VARIÁVEIS

As variáveis escolhidas e que decorrem tanto dos autores que tomamos como ponto de partida como do próprio dimensionamento do problema são as seguintes:

- meio social rural e urbano
- unidade escolar
- nível sócio-econômico
- nível de escolarização
- educação informal
- representação
- aspiração

Todavia cabe-nos assinalar que tanto a definição das variáveis, assim como a abordagem teórico-metodológica, serão explicitadas no decorrer da elaboração do projeto. Os trabalhos que nos servem de inspiração não nos obrigam a adotar, sem um exame crítico minucioso, os pressupostos teórico-metodológico.

Explicitando melhor o universo da pesquisa e considerando que existem poucos estudos sobre escolas isoladas comparadas com outros tipos de unidades escolares, o projeto contará com os seguintes parâmetros: região sócio-econômica, unidade escolar, diferentes tipos de informantes.

Contando com estudos efetuados nas Secretarias de Educação e Planejamento do Estado, poder-se-á, com relativa facilidade, planejar a execução do projeto nas diferentes regiões sócio-econômicas do Estado. Ao nível da região sócio-econômica portanto, o projeto poderá ter amplitudes diversas se executado:

- a- em regiões representativas do Estado
- b- em regiões significativas do Estado
- c- em regiões consideradas críticas do Estado

Procedida a escolha da região (ões) far-se-á, por critério de amostragem a ser ainda determinado, a escolha de municípios e dentro destes, de unidades escolares, consideradas representativas da (s) região (ões) em questão. Seja qual for o critério será sempre escolhida uma região considerada "pouco desenvolvida" no Estado comparada com outra "desenvolvida". Esta determinação permitirá, mais tarde, estender o trabalho a outras unidades da Federação, utilizando sempre os mesmos critérios de escolha e comparação.

Nas unidades escolares, por sua vez, serão escolhidas classes consideradas representativas e nestas serão considerados informantes: os mestres, os alunos - escolhidos por critério a ser determinado; os pais ou responsáveis dos alunos entrevistados. Assim, por meio de critérios sucessivos de amostragem chegar-se-á a uma população representativa para se estudar o problema que foi acima dimensionado.

Este projeto, como se vê, se enquadra dentro dos temas de pesquisa e áreas de estudos consideradas prioritárias pelo INEP, nos seguintes itens como foi dito anteriormente:

- DIRETAMENTE:-
- Parametros reais para o planejamento da educação
 - levantamento da situação educacional e sua integração no meio econômico social
 - carências do pessoal de educação
 - informação educacional no Brasil

- INDIRETAMENTE:- escolaridade e mão de obra
- supervisão e produtividade do Ensino
 - o atendimento às diferenças individuais e a reforma do 1º grau
 - formação do professor polivalente
 - bases para o planejamento da assistência ao educando
 - evasão de alunos do 1º grau
 - eficiências dos professores com diferentes tipos de formação ao atuarem nas séries iniciais e finais do Ensino do 1º grau.
-

TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: NÚMERO DE MESES E SEMANAS .

6. PRINCIPAIS FASES DO PROJETO E CRONOGRAMA

- 1-Levantamento bibliográfico
- 2-Resumo crítico da bibliografia levantada
- 3-Delimitação do problema de investigação
- 4-Exame das premissas teórico-científicas do problema de investigação
- 5-Formulação do problema
- 6-Elaboração de conceitos
- 7-Redefinição das hipóteses
- 8-Operacionalização das variáveis
- 9-Escolha da Técnica
- 10-Elaboração dos Instrumentos de pesquisa
- 11-Pesquisa Piloto
- 12-Reelaboração dos instrumentos de pesquisa
- 13-Elaboração do projeto

1º mês				2º mês				3º mês				4º mês				5º mês				6º mês			
1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º

7. RECURSOS REQUERIDOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

A ENTIDADE DISPÕE	A ENTIDADE NECESSITA
H U M A N O S	
1. Um consultor em Sociologia rural e urbana - professor doutor-Maria Isaura Pereira de Queiroz 2. Um pesquisador em Sociologia Urbana com título de doutor-Eva Alterman Blay 3. Um pesquisador em Sociologia rural com título de doutor-Lia Freitas Garcia Fukui	1. Um consultor em Sociologia da Educação com título de doutor 2. Um consultor em Estatística 3. Um pesquisador especializado em metodologia de pesquisa e processamento de dados com nível de Mestre em Sociologia-Cecília Carmem Durão Coelho 4. Um pesquisador licenciado em Ciências Sociais especializado em Sociologia da Educação e Sociologia Rural-Zeila Brito Fabbri Demartini 5. Um pesquisador licenciado em Ciências Sociais com especialização em Sociologia Rural-Maria Helena Rocha Antuniassi. 6. Uma secretária datilógrafa
M A T E R I A I S	
A entidade dispõe de recursos materiais para essa fase do trabalho	.
S E R V I Ç O S	
	Documentação incluindo reprodução de material

8. RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS

8.1 para material de consumo

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		Unitário Cr\$	Total Cr\$
Papel Sulfite	10.000 folhas	0,08	800,00
Documentação em cópia xerox	1.000	1,50	1.500,00
	S O M A		2.300,00 =

8.2 para serviços

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		Unitário Cr\$	Total Cr\$
Mimãografia	1.000	0,90	900,00
	S O M A		900,00 =

8.3 para outras despesas

TRANSPORTE		20,00	600,00
	S O M A		600,00 =

8.4 para remuneração de pessoal

FUNÇÃO DO PROJETO	Nº	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR	
			Unitário	Total Cr\$
Consultores	2	tarefa (+) por hora	100,00	2.000,00
Coordenadores	2	sem remuneração (+)	..-	..-
Pesquisador com Nível de Mestre em tempo parcial	1	mensal	2.000,00	12.000,00
Pesquisador com Nível de pós graduação em tempo parcial	2	mensal	2.000,00	24.000,00
Secretária datilógrafa em tempo parcial	1	mensal	600,00	3.600,00
Auxiliares de Trabalho de campo	6	tarefa	50,00	1.500,00
	S O M A			43.100,00 =

9. ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO SUB-ÍTEM	PARCELA DA ENTIDADE	PARCELA DE OUTROS	PARCELA DO INEP
Material de Consumo			..-	2.300,00
Serviços			..-	900,00
Outras Despesas			..-	600,00
Pessoal			..-	43.100,00
Reserva técnica (10%) da Soma		S O M A		46.900,00 4.690,00
Custo de Elaboração do Projeto				51.590,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA PARCELA DO INEP

1a. parcela do início do 1º trimestre

2a. parcela do início do 2º trimestre

Nesta fase de elaboração do projeto, tanto o consul
tor como os coordenadores, não serão remunerados. Atuam como profes-
sores do Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Le
tras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 1 de dezembro de 1.973.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. nº 0 264

Em 19 de março de 1974

Do Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educaçãoais
Ao Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educaçãoais do Sudeste
Assunto : Convênio INEP-USP

Senhor Diretor

Embora não tendo submetido, previamente, à consideração do Magnífico Reitor da USP, como seria procedimento normal, o termo de contrato que segue em anexo, solicito providências urgentes de Vossa Senhoria no sentido de fazer isso, agora, por intermédio da Professora MARIA ISAURA PEREIRA DE QUEIROZ a fim de colher a assinatura de Sua Magnificência nas cinco vias, caso o documento logre aprovação.

A data de assinatura, a figurar no contrato, dependerá da aprovação da minuta pela Secretaria-Geral do MEC, pois, dentro da idéia de recuperar tempo perdido, estou submetendo, simultaneamente, o assunto ao exame daquele órgão.

Seria interessante que Vossa Senhoria e a Coordenadora do Projeto assinassem o contrato como testemunhas. Após todos terem assinado, solicito-lhe a restituição das cinco vias a fim de completá-las com a data do contrato e os dados referentes ao empenho de despesa.

Os contratos referentes aos demais projetos, de interesse desse Centro, estão sendo estudados e preparados e, até o fim do corrente mês Vossa Senhoria terá notícias a respeito disso.

Renovo-lhe os protestos de consideração e estima.

Ayrton de Carvalho Mattos
Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral

A Secretaria Executiva para a fim de contactar a Prof. Maria Isaura Pereira de Queiroz para providências urgentes a ordem do Reitor. S.P. 8/4/1974

INEP/GAB-ACM/ev.

P. Heuridan

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE - SP.	
N.º PROTOCOLO	DATA
215/74	8 / 4 / 74
ARQUIVO GERAL: Pesquisa	
PARA: <i>Katf. nº 353/74</i>	N.º PROCESSO 7.389/74

Cópia do presente
ofício e sete vias
do convenio encaminha-
das à Prof.^a Dr.^a
Maria Laura Pereira
de Queiroz por inter-
médio da Prof.^a Lia
Fulmi, membro do
Centro de Estudos Rurais
e Urbanos. —

São Paulo, 8/4/79

St. Plunkinly

CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

Da constituição, sede, objetos e prazos

Art. 1º - Sob a denominação de CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS, fica constituída uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos.

Art. 2º - É na Capital de São Paulo a sede da sociedade e indeterminado o prazo de sua duração.

Art. 3º - São objetivos da sociedade:

- a) desenvolver a pesquisa sobre o meio físico, a estrutura demográfica, a organização social, os modos e condições de vida, a cultura e mentalidade e os problemas das populações rurais e urbanas, examinadas sob todos os seus aspectos;
- b) promover, estimular e patrocinar estudos e pesquisas no campo e na cidade, seja por meio de equipes, seja por meio de trabalho individual;
- c) propor com base nêstes estudos, medidas adequadas de melhoria de vida para o homem rural e urbano brasileiros, orientando-os para melhor integração dentro do conjunto da vida brasileira.

Art. 4º - Para alcançar os seus objetivos o C.E.R.U. terá como programa mínimo:

- a) estudos monográficos tão completos quanto possível, dentro de cada um dos pontos de vista enumerados acima;
- b) formação de um fundo documentário, aberto a todos os interessados, do material colhido nas pesquisas efetuadas e divulgação de livros e artigos de revistas de interesse específico;
- c) publicação de resultados sob a forma de uma série numerada de comunicações, com título genérico comum;
- d) participação em congressos e debates que enquadrem dentro dos objetivos do C.E.R.U.;
- e) intercâmbio com outras associações localizadas dentro ou fora do território nacional.

CAPÍTULO II

Dos Sócios

Art. 5º - O quadro social do C.E.R.U. é composto de sócios colaboradores, efetivos e honorários.

Parágrafo 1º - Além dos fundadores, são sócios colaboradores todas as pessoas físicas que apresentarem proposta à Diretoria e cujos nomes forem aprovados por escrito por dois terços dos sócios fundadores.

Parágrafo 2º - São sócios efetivos as pessoas físicas e jurídicas, associações e institutos, oficiais ou livres que estudem a realidade rural e urbana ou que se desejem fazer representar no C.E.R.U.; prestando forma específica de colaboração e cujos nomes, mediante proposta por escrito patrocinada por três sócios colaboradores, forem aprovados pela diretoria.

Parágrafo 3º - São sócios honorários todas as pessoas que tenham prestado reais contribuições as finalidades do Centro e cujos nomes mediante proposta apresentada por cinco sócios efetivos, forem aprovados pela maioria dos presentes em Assembleia Geral do C.E.R.U.

Art. 6º - Todos os sócios deverão zelar pelo cumprimento dos presentes estatutos, dos regulamentos e deliberações emanadas dos órgãos diretivos do Centro.

Parágrafo 1º - São deveres dos sócios colaboradores:

- a) contribuir anualmente com a importância que for fixada pela diretoria;
- b) votar nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- c) eleger a Diretoria
- d) enviar comunicações sobre suas pesquisas de trabalhos;
- e) participar, caso achem conveniente, das pesquisas de trabalhos promovidos pelo Centro.

Parágrafo 2º - São deveres dos sócios efetivos:

- a) contribuir anualmente com a importância que for fixada pela diretoria;
- b) enviar comunicações sobre suas pesquisas e trabalhos.

CAPÍTULO III

Da Administração Social

Art. 7º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um presidente, um secretário e um tesoureiro, que sejam sócios colaboradores, eleitos para mandato de quatro anos, sem qualquer remuneração.

Art. 8º - Sob a supervisão do diretor-Presidente, os membros da Diretoria administrarão a sociedade, dividindo os encargos, além dos que são especificamente atribuídos por estes estatutos, como também elaborarão e farão executar os programas de trabalhos científicos.

Art. 9º - Compete ao diretor-Presidente convocar e presidir as reuniões, bem como representar a sociedade em juízo, podendo no entanto, designar o secretário para o cumprimento deste mister.

Art. 10º - Compete ao diretor-Secretário executar todos os serviços e encargos da secretaria da sociedade, mormente os que digam respeito a correspondência, relatórios, editais e todos os demais encargos congêneres.

Art. 11º - Compete ao diretor-Tesoureiro receber e guardar as importâncias devidas pelos sócios e resultantes de donativos ou subvenções, dando-lhes a aplicação conveniente, de conformidade com a deliberação da Diretoria.

Parágrafo Único - Compete ainda ao diretor-Tesoureiro organizar os serviços de contabilidade, atendendo às necessidades sociais e ao seu natural desenvolvimento.

Art. 12º - Todos os documentos que envolvem obrigação social devem ser assinados conjuntamente por dois diretores.

Art. 13º - Em seus impedimentos temporários ou definitivos será qualquer diretor substituído por pessoa escolhida pelos diretores remanescentes.

Art. 14º - Poderá a sociedade constituir procurador para defesa de seus direitos e interesses, sendo o mandato conferido pelo diretor-Presidente em conjunto com qualquer outro diretor.

CAPITULO EV

Das Assembléias

Art. 15º - Realizar-se-á, anualmente, dentro dos três primeiros meses de cada ano, assembleia geral ordinária para examinar o relatório da Diretoria sobre as atividades sociais e sobre a situação financeira da sociedade e eleger a diretoria quando for o caso.

Art. 16º - As assembleias gerais extraordinárias serão convocadas ou pela diretoria ou por um terço dos sócios, para a reforma dos estatutos, ou, quando os interesses sociais reclamarem.

Art. 17º - Os sócios serão avisados por carta para a realização das assembleias que instalar-se-ão desde que estejam presentes cinquenta por cento dos componentes da categoria de sócios colaboradores.

Parágrafo Único - Não comparendo o número de sócios previstos neste artigo, realizar-se-ão as assembleias, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

Art. 18º - Os sócios efetivos e honorários poderão comparecer às assembleias gerais, porém não gozarão do direito de voto.

Art. 19º - A assembleia designará por votação o sócio que deverá presidir os trabalhos.

CAPITULO V

Do Patrimônio Social

Art. 20º - O patrimônio da sociedade é constituído pela contribuição dos sócios e pelas doações, legadas ou subvenções que lhe forem feitas.

CAPITULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 21º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e responsabilidades da sociedade.

Art. 22º - A assembleia geral deliberará sobre a dissolução ou liquidação da sociedade, caso em que seu patrimônio reverterá em benefício da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

CAPITULO VII

Art. 23º - Os membros da primeira diretoria serão eleitos no ato constitutivo da sociedade e exercerão o seu mandato até a quarta assembleia geral ordinária.

Térmo de Convênio que assinam o Consórcio de Paranapanema para Promoção Social e o Centro de Estudos Rurais e Urbanos, para prestação de serviços de Estudos e Pesquisas de sociologia rural na área geográfica do Consórcio.

Aos 15 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, na sede do Consórcio de Paranapanema para Promoção Social, na cidade de Paranapanema, sede do município do mesmo nome, entidade para-estatal, averbada em frente a inscrição 135 sob nº (1) de ordem em 9 de dezembro de 1.971, no Cartório de Registros Públicos da Comarca de Avaré, estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Presidente, Professora Maria Vera Ragazini Pocal, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Avaré, adiante denominado simplesmente CONSÓRCIO, compareceu o Centro de Estudos Rurais e Urbanos, adiante denominado apenas CENTRO DE ESTUDOS, sociedade civil, registrada / sob nº 11.691, livro A, no Registro de Títulos e Documentos, do 3º ofício, funcionando junto ao Departamento de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da U.S.P., com sede nesta Capital, no bloco 5, do Conjunto de Ciências Sociais, Cidade Universitária, neste ato representado por sua atual Presidente, Professora Eva Alterman Slay, brasileira, casada, residente e domiciliada / nesta Capital, afim de celebrar convênio, com a finalidade de o Centro de Estudos realizar para o Consórcio, estudos e pesquisas de sociologia rural na área geográfica do mesmo.

Clausula I

O CENTRO DE ESTUDOS, prestará ao CONSÓRCIO assessoria para o diagnóstico e levantamento dos problemas socio-antropológicos e executará estudos e pesquisas referentes aos mesmos.

Clausula II

O CENTRO DE ESTUDOS porá à disposição do CONSÓRCIO um sociólogo pesquisador, que terá sua sede de trabalho junto ao CONSÓRCIO, ficando sujeito às suas normas administrativas e encarregado das seguintes tarefas:

- a - Diagnóstico dos problemas socio-antropológicos na área do CONSÓRCIO;
- b - Elaboração e execução dos projetos de estudo e pesquisa de sociologia e antropologia na área do CONSÓRCIO;

- c - Seu trabalho ficará enquadrado no Setor de Caracterização Sócio-Econômica;
- d - Seus trabalhos estarão ligados ao Setor de Planejamento / Social, de Planejamento Econômico e Médico-Odontológico, do Consórcio.

Clausula III

O CENTRO DE ESTUDOS se compromete a supervisionar o sociólogo - pesquisador destacado para o CONSÓRCIO, em todas as suas atividades profissionais.

Clausula IV

Os relatórios apresentados pelo sociólogo-pesquisador poderão ser utilizados para trabalhos em nível de mestrado e também ser publicados, seja pelo próprio CENTRO DE ESTUDOS, seja pelo CONSÓRCIO, desde que ambas as partes estejam de acordo em fazê-lo.

Clausula V

O CONSÓRCIO se compromete a pagar ao CENTRO DE ESTUDOS uma contribuição de CR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, durante um período de 6 (seis) meses, destinada ao ressarcimento das despesas gerais resultantes da execução dos trabalhos.

Clausula VI

Este convênio entrará em vigor 15 dias após sua assinatura e perdurará até 30 de setembro de 1972; findo esse prazo, poderá ser estabelecido novo convênio de comum acordo entre as partes.

Clausula VII

O relatório final sobre as pesquisas efetuadas nestes seis meses será devido até 30 de setembro de 1972, podendo no entanto este prazo ser prorrogado, sem onus para as partes contratantes, de comum acordo entre as partes, desde que esta prorrogação não exceda / de 15 (quinze) dias.

Clausula VIII

As pesquisas poderão terminar antes da data prevista para / seu encerramento, caso em que o convênio será rescindido de comum acordo entre as partes, ficando bem claro porém que cabe ao CENTRO DE ESTUDOS concluir os trabalhos em andamento e ao CONSÓRCIO a cessação dos recursos correspondentes.

Clausula IX

As partes contratantes elegem o fóro da Comarca de Avaré, para qualquer procedimento judicial ou extra judicial que possam decorrer do presente convênio.

E, por estarem de acordo com o estipulado, firmam o presente convênio partes interessadas, bem como as testemunhas abaixo as-

sinadas.

Maria Vera Ragazini Pocar

MARIA VERA RAGAZINI POCAI - Presidente
do Consórcio de Paranapanema para a
Promoção Social.

Eva Alterman Blay

Eva Alterman Blay - Presidente
do Centro de Estudos Rurais e Urbanos

TESTEMUNHAS]

1. *Valderi Antão Ruviaro*
VALDERI ANTÃO RUVIARO

2. *Jose Luiz Cláudio*
JOSE LUIZ CLÁUDIO



CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS

Sociedade Civil Reg. 3º Ofício Nº 11691

Exmo Sr.

Prof. Chicralla Haidar

Secretaria Regional do CRPE Sudeste

Senhor Secretario

Venho solicitar-lhe que encaminhe ao Diretor Geral do INEP o ofício em anexo que trata de um convenio entre aquela Instituição e o Centro de Estudos Rurais e Urbanos.

Tenho a comunicar-lhe ainda que o nº do CGC do CERU é .43135281/0001..... e que a conta no Banco do Brasil - Agencia Pí nheiros é nº 12.753/1

Sem mais, queira aceitar nossos votos de elevada estima e consideração

São Paulo, 28 de maio de 1974

Eva Alterman Blay

Diretora Presidente

Nº 353/74

MEC/INEP

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE

São Paulo, 31 de maio de 1974

Do Diretor do C.R.P.E. do Sudeste de São Paulo
Ao DD. Diretor Geral do INEP
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos - Brasília

Senhor Diretor Geral,

Com referência ao of. nº 264 de 19-3-1974, do INEP e de acordo com instruções verbais transmitidas por V. Ex^ª., tenho a honra de encaminhar-lhe, em seis vias, devidamente assinadas, o termo de contrato relativo à realização do projeto protocolado sob nº 3963/73, no INEP, com os seguintes esclarecimentos:

O Centro de Estudos Rurais e Urbanos é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, registrada em 23 de julho de 1968, sob nº 11691, no Cartório de Títulos e Documentos Adalberto Netto, 3º ofício, conforme documentação anexa ao presente.

Embora os Membros da referida sociedade sejam, em sua maioria, professores da Universidade de São Paulo, o Centro não se enquadra, juridicamente, na estrutura da Universidade. Assim sendo, este Centro solicitou à Diretoria do CERU a abertura de uma conta no Banco do Brasil, cujo nº é 12.753/1, na Agência Píneiros em São Paulo. Informo, outrossim, que o nº CGC do CERU é 43135281/0001.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar a V.Ex^ª os protestos de minha alta estima e distinta consideração.



Chieralla Haidar

Diretor

ZPK/mkc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. nº 0689

Em 10 de junho de 1974.

Do Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Ao Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Sudeste
Assunto: Contrato com o CERU

Senhor Diretor

Envio-lhe três vias do Termo de Contrato, hoje firmado com o Centro de Estudos Rurais e Urbanos para desenvolvimento do projeto "Nível de Escolarização, Educação Informal e Procura Educacional em Áreas Rurais e Urbanas no Estado de São Paulo" e solicito que Vossa Senhoria encaminhe duas de tais vias ao referido Centro.

Renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Ayrton de Carvalho Mattos
Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral*

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE - SP.	
N.º PROTOCOLO	DATA
383/74	17/06/74
ARQUIVO GERAL:	<i>Pesquisa "Nível de Escolarização, Ed. Informal"</i>
PARA:	N.º PROCESSO
<i>Comp. Nº 406/74</i>	T: 389/74

Recebi duas cópias (diss) vias do referido termo de contrato

Walterman Flay

NE/GAB-ACM/ev

19/6/74

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

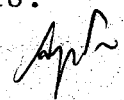
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, SÃO PAULO, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE PESQUISA VERSANDO O TEMA "NÍVEL DE ESCOLARIZAÇÃO, EDUCAÇÃO INFORMAL E PROCURA EDUCACIONAL EM ÁREAS RURAIS E URBANAS NO ESTADO DE SÃO PAULO."

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do Ministério da Educação e Cultura, doravante, neste instrumento, designado INEP e representado por seu Diretor-Geral, Professor AYRTON DE CARVALHO MATTOS, nos termos do inciso XX, do artigo 13, do Regimento Interno do órgão e o Centro de Estudos Rurais e Urbanos, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada sob o número 11691, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 3º Ofício, inscrita sob o número 43135281/0001 no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, doravante, neste instrumento, designado CERU e representado pelo seu Presidente Doutora EVA ALTERMAN BLAY, nos termos do artigo 9º dos respectivos Estatutos Sociais, resolvem celebrar o presente contrato, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato objetiva a elaboração pelo CERU, de um projeto de pesquisa, versando o tema "Nível de Escolarização, Educação Informal e Procura Educacional nas Áreas Rurais e Urbanas no Estado de São Paulo", a ser desenvolvido segundo o Termo de Referência que, submetido ao INEP, tomou o número do protocolo ... 3963/73 e fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CERU obriga-se a:

- I - elaborar o projeto de que trata a cláusula primeira deste contrato, a cargo de uma equipe técnica, sob a sua responsabilidade.
- II - entregar ao INEP, no prazo de 6 (seis) meses a contar da assinatura deste contrato, o relatório final do projeto.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2.

CLÁUSULA TERCEIRA - O INEP obriga-se a pagar ao CERU pela execução do projeto de que trata a cláusula primeira deste contrato, a importância total de G\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), dividida em 3 (três) parcelas, com as seguintes datas e valores:

- I - três dias após a publicação deste contrato no Diário Oficial da União - G\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros);
- II - ao término da elaboração dos instrumentos - G\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros);
- III - contra a apresentação do projeto - G\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA - O CERU, para habilitar-se ao recebimento da parcela II, além da competente fatura, deverá apresentar relatório técnico sobre os trabalhos desenvolvidos até a fase limite, mencionada na cláusula terceira, precedente.

CLÁUSULA QUINTA - O INEP fará o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento dos trabalhos por intermédio: seja do relatório de que trata a cláusula quarta precedente, seja da solicitação de outras informações, seja da visita de seus técnicos ao CERU.

CLÁUSULA SEXTA - A despesa global do INEP, referida na cláusula terceira deste contrato, no valor de G\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), correrá à conta de recursos provenientes do orçamento da União, obedecida a seguinte classificação:

Atividade 5502.0902.2024-008-03

Elemento de despesa 3.2.7.2-08

Empenho n. 223 de 10 de junho de 1974.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá, mediante assentimento dos contratantes, ser modificado por intermédio de termo aditivo, ou rescindido, automaticamente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

3.

CLÁUSULA OITAVA - No caso de rescisão, fica o CERU obrigado a comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias da data da rescisão, a aplicação de todos os recursos que, até aquela ocasião, houver recebido do INEP, por força deste contrato, recolhendo, na mesma oportunidade, o saldo existente.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 6 (seis) meses, podendo, mediante solicitação fundamentada, por escrito, do CERU e a juízo do INEP, a ser tal prazo prorrogado, independentemente de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou de sua interpretação.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e valor, lido e achado conforme em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Brasília, 10 de junho de 1974

Pelo INEP

Ayrton de Carvalho Mattos
AYRTON DE CARVALHO MATTOS

Diretor-Geral

Pelo CERU

Eva Alterman Blay
EVA ALTERMAN BLAY

Presidente

Testemunhas:

Maria Isaura Pereira de Queiroz
Chiralla Faizar

RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DO
CENTRO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS
DURANTE OS ANOS DE
1970 e 1971

Durante o Ano de 1970

As atividades efetuadas pelo CERU no decorrer do ano de mil novecentos e setenta foram as seguintes:

I - Pesquisa em Convênio com o Serviço do Vale do Paraíba para estudo das áreas de Polders em Guaratinguetá, Lorena.

Coordenador Geral: Maria Isaura Pereira de Queiroz.
Monitores: Marisa Pastori, Darcy da Silva e Lisias Nogueira Negrão.

Participantes: Neusa Luciano de Campos, Yurie Umamura, Jorge Ribeiro, Brasília Salum Júnior, Leonildes Medeiros, Maria Helena Antuniassi, Afonso José da Silva Filho, Elenice Valeria Lia, Evaldo Santoni, Maria Aparecida Calderan, Marisa Saens Leme, Niobe Prado, Rosa Pizzato, Tereza Misue Yamashita, Solange L'Abbate, Timoteo Camacho, Iara Maria de Almeida, Olga de Jesus Bento, Sonia Irene S. do Carmo, Maria Tereza da Silva Leme, Madalena Pedroso, Raquel M. Salgueiro, Candido G. Vietiz, Luiza Massae Gushiken, Eneida R. Ramos, Luzia Yoshio Toyama, Maria Angelica de Oliveira, Isis G. Silvestri, Fernando Bessa Lima, Carlos Eduardo Lobo, Maria Ines Cardieri, Petronilo Cavalcanti, Conceição Aparecida Gonçalves, Silvia Mithie Ueno, Ana Alice Arruda Sampaio.

II - Seminários de Pesquisa em Sociologia Rural e Urbana no decorrer do segundo semestre

21-8-70 - Maria Isaura Pereira de Queiroz - As transformações nas relações de trabalho no meio rural.

- 28-08-70 - Lia F.G. Fukui - Sítiantes-camponês no Brasil.
- 9-09-70 - Eva Alterman Blay - Centro urbano em área sub-desenvolvida: o caso de Eldorado Paulista.
- 16-09-70 - Maria Christina de Souza Campos - Nível sócio-econômico e aspirações dos normalistas do Vale do Ribeira.
- 23-09-70 - Marusia de Brito Jambeiro - Os engenhos de rapadura da Bahia.
- 30-09-70 - Maria Tereza Caiuby Crescenti - Religiosa e Profissão.
- 7-10-70 - Joaquim Pedro de Souza Campos - Formação de camadas médias no Vale do Ribeira.
- 14-10-70 - Odette Rosa da Silva - Os homens do cacau.
- 21-10-70 - Lísias Nogueira Negrão - Estudo de uma comunidade messiânica: a cidade Eclética de Yokaanam.
- 28-10-70 - Marina Camargo - As habitações construídas pelos próprios donos: bairros populares da Baixada Santista.
- 18-11-70 - Sizue Imanishi Rodrigues - Estratificação social e bananicultura em Itanhaen e Peruipe.
- 25-11-70 - Edi Amália Organo Negrão - Estratificação social no Reconcavo Baiano: São Francisco do Conde.
- 2-12-70 - Cecília Carmen Durão Coelho - A mentalidade dos produtores agrícolas da região de Campinas.

Participantes:

Maria Isaura Pereira de Queiroz, Eva Alterman Blay, Lia F.G. Fukui, Darcy da Silva, Maria Regina Soares Pontes, Maria Tereza Caiuby Crescenti, Maria Cristina de Souza Campos, Joaquim Pedro de Souza Campos, Sizue Imanishi Rodrigues, Cecília Carmen Durão Coelho, Antonio Carlos Boa Nova, Marusia de Brito Jambeiro, Edi Amália Organo Negrão, Marisa Pastori, Odette Rosa da Silva.

Convidados para algumas sessões:

Salomão Schattan - economista da Secretaria da Agricultura; Peter Fry - antropólogo da Universidade de Campinas; Verena Martinez Allier - antropóloga da Universidade de Campinas; Juan Martinez Allier - antropólogo da Universidade Oxford; Antonio Augusto Abranches - antropólogo da Universidade de Campinas.

III - Visitas

Sampei Koseki - sociólogo japonês da Universidade Municipal de Kyoto - Japão.

IV - Publicação

Cadernos nº 3.

V - Conferências

● A evolução do sistema de ocupação econômica no leste de Mato Grosso - por Armando Barros de Castro - economista e professor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" de Piracicaba.

● Regionalização Industrial no Estado de São Paulo para efeito de descentralização - por Adélia Maria de Souza - geógrafa da Secretaria do Planejamento do Estado de São Paulo.

● Relações cidade-campo em países sub-desenvolvidos - pelo Prof. Michel Rochefort do Laboratório de Geografia Humana da Universidade de Paris.

VI - Acervo

800 livros, 114 coleções de revistas, documentos, arquivo de dados de pesquisas efetuadas desde a fundação do CERU.

São Paulo, dezembro de 1970

Lia F.G. Fukui - secretária

RELAÇÃO DE NOVOS SÓCIOS INSCRITOS EM 1970

- 1 - Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos
- 2 - Maria Cristina de Souza Campos
- 3 - Sizue Imanishi Rodrigues
- 4 - Lisias Nogueira Negrão
- 5 - Fernando Augusto Albuquerque Mourão
- 6 - Gilvando de Sá Leitão Rios
- 7 - Dilma de Melo Silva
- 8 - Maria Eunice Garcia Reymão
- 9 - Lia Freitas Garcia Fukui
- 10 - Odette Rosa da Silva
- 11 - Lea Maria Rocha
- 12 - Tamás Szmrecsányi
- 13 - Maria Regina Soares Pontes
- 14 - Antonio Carlos Boa Nova
- 15 - Fernanda Celeste de Freitas Pereira

Durante o ano de 1971

As atividades efetuadas pelo CERU no decorrer do ano de mil novecentos e setenta e um foram as seguintes:

I - Pesquisa: em Convênio com o Serviço do Vale do Ribeira para estudo de: Caracterização das empresas agrícolas, dos empresários e da mentalidade dos empresários das áreas dos Polders Tremembé I e Pinda IV e Comerciantes e comercialização de produtos agrícolas nas cidades de Taubaté, Tremembé, Cachoeira Paulista e Lorena.

Coordenador Geral: Profª Maria Isaura Pereira de Queiroz.

Coordenadores de grupo: Darcy da Silva, Lisias Nogueira Negrão, Lia F.G. Fukui.

Participantes da pesquisa: Maria Tereza Leme Fleury, Maria Helena da Rocha Antuniassi, Madalena Pedroso, Olga de Jesus Bento, Eneida Maria Ramos, Yara Maria de Almeida, Candido Vieitez, Solange L'Abbate, Leonilde Medeiros, Jany Chiriack Raschokovsky, Xelia Herringer de Moraes, Maria Inês Zanchetta, Carlos Alberto Ricardo, Maria Rita Garcia Andrade, Michele Francoise Foltys, Maria José do Amaral Ferreira, Cristina Jorge Ivryni, João dos Reis, Ismael Giroto, Luci F. Guilni, Berenice Rillo, Maria Etelvina de T. B. Diederichsen, Sergio Fernandes Danna, Edson Lima Gonçalves, Maria Resemary C. Campos, Angelo Roberto Fonseca, Salvador Gomes da Rocha, Margarida Carvalho sa, Olivio José Bedin, Silvia do Amaral Andrade, Anita Mokrejs, Carmen Miyake, Elias Silva, Emilio Braga, Mario Miyake, Marina Sales, Geni Rosa, Marcia Soares, Maria Carmela Buonfilgio, Hamma Watanabe, Caio Fabio Attadia da Motta, Mauro W.B. de Almeida, Marta Soares, Stefan Haypecke, Sueli Antiga.

II - Participação em Reuniões:

- a) Seminário de Recursos Humanos, organizado pela Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo em 14/16 3 16 de fevereiro.
- b) XXIII Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência realizada em Curitiba - Paraná. As comunicações da área de Sociologia, sob patrocínio do CERU versaram sobre o tema: "Relações cidade-campo em zonas pioneiras".
- c) Primeiro Encontro Internacional de Estudos Brasileiros organizado pelo Instituto de Estudos Brasileiros da USP, setembro.

III - Ciclo de Conferências: Conjuntos Habitacionais no Grande São Paulo, sendo realizado as seguintes conferências:

Marta Terezinha Godinho - assistente social da Secretaria de Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de São Paulo - Problemas sociais e conjuntos habitacionais na Grande São Paulo.

Prof. Vilanova Artigas - arquiteto - Conjuntos Habitacionais e o planejamento habitacional - através de um caso concreto, o conjunto de Cumbica em Guarulhos.

Dr. Nicolau Leoguedice Netto - engenheiro do BNH - Conjuntos Habitacionais e a política habitacional desenvolvida pelo BNH.

Dr. Juarez Rubens Brandão Lopes - sociólogo da F.A.U. e do CEBRAP - Problemas de desenvolvimento, política habitacional e conjuntos habitacionais.

Participaram do ciclo de conferências:

Wilson Jacomini, Suzana Traldi, Lisias Nogueira Negrão, Lia F.G. Fukui, Sizue Imanishi Rodrigues, Roberto Meizi Deone, Joaquim Pedro de Souza Campos, Maria Regina Soares Pontes, Maria Tereza Caiuby Crescenti, Cecilia Carmen Durão Coelho, Demarisse Macha-

do Goldman, Edi Amalia Organo Negrão, Antonio Carlos Teixeira, Caio Fabio Attadia da Motta, Maria Yvonetti da Cruz, David T. Cartano, Frank Perry Goldman, José Maria Arbex, Vanda Rosa Junglis Teixeira, Eva Alterman Blay.

IV - Conferência: Prof. Achim Schrader - da Universidade de Bielefeld - Alemanha
Tema: Pesquisas de Sociologia Educacional no Rio Grande do Sul.

V - Publicação: Cadernos nº 4.

São Paulo, dezembro de 1971

Lia F.G. Fukui - secretária

RELAÇÃO DE NOVOS SÓCIOS INSCRITOS EM 1971

- 1 - Clóvis Edilberto d'Assumpção
- 2 - Zeila de Brito Fabri
- 3 - Cecilia Durão Coelho
- 4 - Gilberto da Silva Alves
- 5 - Alice Irene Hirschberg
- 6 - Duglas Teixeira Monteiro
- 7 - Raquel Gerber
- 8 - José Cesar Aprilanti Gnaccarini
- 9 - José de Souza Martins
- 10 - Marusia de Brito Jambeiro
- 11 - Beatriz Vieira Barini
- 12 - Léa Assumpção de Godoy Bueno
- 13 - Luis Mott

* *
*

Nº 406/74

MEC/INEP

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO SUDESTE

São Paulo, 24 de junho de 1974

Do Diretor do C.R.P.E. do Sudeste - São Paulo

Ao DD. Diretor Geral do INEP

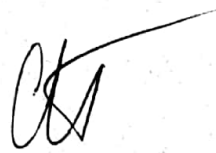
Exmº. Sr. Prof. Ayrton de Carvalho Mattos

Brasília - DF.

Senhor Diretor Geral

Em atenção ao of. nº 689, de 10 do corrente, levo ao conhecimento de V.Exª. que a Sra. Profª. Eva Altmann Blay, Presidente do Centro de Estudos Rurais e Urbanos levou, mediante recibo, duas vias do termo de contrato referente ao projeto "Nível de Escolarização, Educação Informal e Procura Educacional em Áreas Rurais e Urbanas no Estado de São Paulo".

Aguardando comunicação a respeito da publicação do convênio, aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exª. os protestos de alta estima e distinta consideração.



Chicralla Haidar

Diretor

ZPK/mko.

C..E..R..U.. (datilografado ou timbrado)
Endereço, Estado, etc.

FATURA
Nº 1

VALOR
30.000,00

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educaçionais deve ao Centro de Estudos Rurais e
Urbanos a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil *
cruzeiros), correspondente a 1ª parcela ~~XXXXXXXX~~
do Termo de Contrato assinado em 10 de junho de
1974 e publicado no Diário Oficial da União em
17 de junho de 1974.

São Paulo,

* constante da cláusula terceira, alínea I do